



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO DE TRÁFEGO

ATA da Sessão Extraordinária nº. 3.993 de 09 de junho de 2026, às 13:00horas.

## PRESIDÊNCIA:

Engº. Fabiano Oliveira Pereira

## CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

André José Kryrszczun	Representante do Governo
Thuany Martins Britz	Representante do Governo
Débora A. Alves	Representante do Governo
Wanderlei da Rocha Rabello	Representante do Governo
Irineu Miritiz Silva	Representante do SINDIROSODOSUL
Arnóbio Mulet Pereira	Representante da FRACAB
Giovanni Luigi	Representante do SAERRGS

## CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Carlos Eduardo Machado	Representante do Governo
Eduardo Michelin	Representante da FETERGS
Carlos Correa Martins	Representante do Governo
Maria Goreti Machado Pereira	Secretária

1 **ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO DO CONSELHO DE**  
2 **TRÁFEGO DO DAER/RS**, no dia 09 de junho de 2026, às 13:00horas, no plenário  
3 do referido Conselho, sito à Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 6º andar, na cidade  
4 de Porto Alegre - RS, sob a presidência do Diretor de Transportes Rodoviários Engº.  
5 Fabiano Oliveira Pereira, satisfeito o quórum regulamentar, o Senhor Presidente  
6 declara abertos os trabalhos. Comparece à reunião, convocada pelo Presidente, a  
7 secretária Maria Goreti Machado Pereira. O Senhor Presidente submete ao  
8 Colegiado a apreciação da Ata nº 3.991, sendo as mesmas aprovadas pela  
9 unanimidade das representações presentes, O Senhor Presidente solicita ao  
10 Conselheiro Ricardo Moreira Nuñez conduzir a sessão por ele esta eufônico com ele  
11 presente na sessão. A seguir, observou-se: **ORDEM DO DIA: PROA – 26/0435-**  
12 **0005895-0 – EMPRESA TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA. –**  
13 **conforme dispões a Instrução Normativa DAER nº 01de 05/03/2024, autorização, em**  
14 **caráter provisório, para operacionalizar a linha Frederico Westphalen-Planalto via**  
15 **Ametista.**.....  
16 Relato e da revisão *Thuany Martins Britz* representante do Governo e Arnóbio M.  
17 Pereira representante da FRACAB. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria  
18 em discussão, ocasião em que a conselheira relata: Este expediente trata da  
19 manifestação da empresa Transportes Coletivo Balbinot Ltda., pelo interesse em  
20 operar a Linha Nº 288 – Tenente Portela - Planalto, porém de forma parcial  
21 compreendendo o trecho Frederico Westphalen – Planalto com 48 km de extensão,  
22 conforme Instrução Normativa 01/2024. A Divisão de Transporte de Passageiros –  
23 DTP encaminha ofício à empresa com uma relação dos documentos necessários à  
24 análise da Autorização. A empresa encaminha diversos documentos para anexação.  
25 A DTP informa que a empresa justifica seu pedido com base na Instrução Normativa  
26 nº 001/2024, que dispõe sobre critérios, requisitos e procedimentos a serem  
27 observados para expedição de Autorização, em caráter precário e provisório, para a  
28 .....

29  
30 prestação de serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso  
31 para Linhas de Interesse Local e que a linha descrita no pleito teve como último  
32 registro neste DAER operação realizada no ano de 2023, onde a antiga teve sua  
33 falência decretada em março de 2025. A DTP apresenta um check list demonstrando  
34 que a empresa requerente apresentou a documentação prevista na Instrução  
35 Normativa nº 001/2024, conforme dispõe seu Art. 5º. A Diretoria de Transportes  
36 Rodoviários – DTR apresenta sua concordância e encaminha o expediente a este  
37 Conselho de Tráfego para deliberação quanto à emissão de autorização de  
38 prestação de serviços de transporte de passageiros, em caráter regular, nos termos  
39 da Instrução Normativa 01/2024. Este é o Relato. Voto Tendo em vista o interesse  
40 público, as informações da DTP, da DTR, voto favoravelmente pela autorização para  
41 a empresa Transportes Coletivo Balbinot Ltda., prestar os serviços de transporte de  
42 passageiros na operação da Linha 288 – Tenente Portela Planalto, porém de forma  
43 parcial compreendendo o trecho Frederico Westphalen – Planalto com 48 km de  
44 extensão , sendo criada uma secção de linha para registrar o trecho requerido,  
45 conforme Instrução Normativa 01/2024, de forma precária e provisória. O Senhor  
46 Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS;  
47 **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados;  
48 **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** novos fatos;  
49 **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos  
50 fundamentos acolhe, **RESOLVE: por unanimidade de votos:** - favorável pela  
51 autorização para a empresa Transportes Coletivo Balbinot Ltda., prestar os serviços  
52 de transporte de passageiros na operação da Linha 288 – Tenente Portela Planalto,  
53 porém de forma parcial compreendendo o trecho Frederico Westphalen – Planalto  
54 com 48 km de extensão , sendo criada uma secção de linha para registrar o trecho  
55 **PROA – 26/0435-0005826-7 – EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA. -**  
56 **pedido da operação simultânea nas Linhas: linha nº 405 - Porto Alegre- Barra do**  
57 **Quaraí/Uruguaiana. - linha nº 1871 - Santa Maria – Quaraí. - linha nº 2820 -Santa**  
58 **Maria –Uruguaiana.**.....  
59 Relato e da revisão Thuany Martins Britz representante do Governo e Eduardo  
60 Michelin representante da FETERGS: A seguir, o Senhor Presidente coloca a  
61 matéria em discussão, ocasião em que A conselheira relata: Neste expediente, a  
62 empresa PLANALTO TRANSPORTES , registrada neste Departamento sob nº 112,  
63 solicita operação simultânea nas linhas: Linha 405 PORTO ALEGRE -  
64 URUGUAIANA LINHA 2820 SANTA MARIA - URUGUAIANA O presente pedido visa  
65 propiciar a operação simultânea das linhas Santa Maria Quaraí com a Linha Porto  
66 Alegre – Uruguaiana e com a linha Santa Maria – Uruguaiana (solicitada no  
67 processo nº 26/0435- 0005703-1), propiciando aos passageiros uma conexão de  
68 serviços na cidade de ROSÁRIO DO SUL, com transbordo. Tal medida visa,  
69 atualizar o modelo de operação atual, unificando as linhas citadas e visando maior  
70 eficiência e melhor atendimento à demanda dos passageiros e rodoviárias O  
71 processo foi publicado na pauta nº 11/2026 e não foram recebidas as manifestações  
72 Para viabilizar a operação simultânea, são sugeridas alterações : O sistema terá  
73 como ponto de conexão a cidade de Rosário do sul, sendo a operação realizada da  
74 seguinte forma: 1. Saída de Porto Alegre na linha Porto Alegre – Uruguaiana sendo  
75 realizado simultaneamente com a Linha Porto Alegre – Quaraí as 11:15h . Os  
76 Passageiros de Uruguaiana seguem no mesmo veículo e os passageiros de Quaraí  
77 efetuam a conexão as 18:00h em Rosário do sul passando para o veículo que está  
78 realizando a linha Santa Maria – Quaraí, com saída de santa Maria as 14:00h. 2.  
79 .....

RES. nº  
8608/26

80  
 81 Saída de Quaraí as 10:30 h com destino a Santa Maria, levando passageiros de  
 82 Quaraí para Porto Alegre onde faram a conexão em Rosário do Sul as 15:00h. Os  
 83 passageiros para Santa Maria seguem no mesmo veículo. Somente os passageiros  
 84 para Porto Alegre fazem a conexão. 3. Os Passageiros da linha Santa Maria -  
 85 Uruguaiana das 14:00h utilizam a operação simultânea da linha Santa Maria –  
 86 Quaraí, efetuando a conexão em Rosário do Sul as 18:00h para Uruguaiana no Porto  
 87 Alegre Uruguaiana das 11:15h. 4. Os passageiros da linha Uruguaiana – Santa  
 88 Maria das 11:00h utilizam a operação simultânea com a linha Uruguaiana – Porto  
 89 Alegre, fazendo conexão em Rosário do Sul as 15:00 h para Santa Maria na linha  
 90 Quaraí Santa Maria com saídas as 10:30h. 5. As linhas Porto Alegre – Uruguaiana e  
 91 Santa Maria – Quaraí em ambos os sentidos não terão baldeações, servindo de  
 92 base para as operações simultâneas para os serviços das linhas Santa Maria –  
 93 Uruguaiana e Porto Alegre – Quaraí em ambos os sentidos. Tendo vista da  
 94 solicitação ser de materialidade do Egrégio Conselho de Tráfego , a DTP encaminha  
 95 o presente para análise e deliberação. VOTO: De forma favorável ao pedido  
 96 postulado pela requerente, visto que a operação vai possibilitar mais opções aos  
 97 usuários ligando a cidade e facilitando conexões que hoje não existem. O Senhor  
 98 Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS;  
 99 **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados;  
 100 **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** novos fatos;  
 101 **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos  
 102 fundamentos acolhe, **RESOLVE: por unanimidade de votos:-** favorável ao pedido  
 103 postulado pela requerente, visto que a operação vai possibilitar mais opções aos  
 104 usuários ligando a cidade e facilitando conexões que hoje não existem.....  
 105 **PROA – 26/0435-0005227-7 EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA. -**  
 106 **pedido da operação simultânea nas Linhas: - Linha nº 2893 - Santa Maria – São Luiz**  
 107 **Gonzaga.- Linha nº 1287 - Santa Maria – Quaraí.....**  
 108 Relato e da revisão Thuany Martins Britz representante do governo e Giovanni Luigi  
 109 representante da SAERRGS: A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em  
 110 discussão, ocasião em que A conselheira relata: Neste expediente, a empresa  
 111 PLANALTO TRANSPORTES , registrada neste Departamento sob nº 112, solicita  
 112 operação simultânea nas linhas: Linha 2893 SANTA MARIA – SÃO LUIZ GONZAGA  
 113 LINHA 1287 SANTA MARIA - QUARAÍ O presente pedido visa propiciar a operação  
 114 simultânea das linhas Santa Maria São Luiz Gonzaga com a Linha Santa Maria  
 115 Quaraí, propiciando aos passageiros uma conexão de serviços na cidade de Santa  
 116 Maria, sem transbordo Tal medida visa, atualizar o modelo de operação atual,  
 117 unificando as linhas citadas e visando maior eficiência e melhor atendimento à  
 118 demanda dos passageiros e rodoviárias O processo foi publicado na pauta nº  
 119 11/2026 e não foram recebidas as manifestações Para viabilizar a operação  
 120 simultânea, são sugeridas alterações exclusivamente na linha Santa Maria – São  
 121 Luiz Gonzaga : Saída de São Luiz Gonzaga: de 06h00 para 06h30 ; Saída de Santa  
 122 Maria: de 18h00 para 19h30 Tendo vista da solicitação ser de materialidade do  
 123 Egrégio Conselho de Tráfego , a DTP encaminha o presente para análise e  
 124 deliberação. VOTO: De forma favorável ao pedido postulado pela requerente, visto  
 125 que a operação já ocorre com a conexão e estão buscando a regularização da  
 126 operação possibilitando a emissão de uma única passagem sem a necessidade de  
 127 emissão de dois bilhetes. O Senhor Presidente coloca a matéria em julgamento e, o  
 128 Conselho de Tráfego do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos  
 129 pelos Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos;  
 130 .....

RES. nº  
8609/26

131  
132 **CONSIDERANDO** novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos  
133 Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE: por unanimidade**  
134 **de votos:** - favorável ao pedido postulado pela requerente, visto que a operação já  
135 ocorre com a conexão e estão buscando a regularização da operação possibilitando  
136 a emissão de uma única passagem sem a necessidade de emissão de dois bilhetes.  
137 **ENCERRAMENTO:** Às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) e nada mais  
138 havendo a tratar o Presidente Fabiano Oliveira Pereira agradece a presença de todos e  
139 encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Maria Goreti Machado Pereira, Secretária,  
140 lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela  
141 Presidência e demais Conselheiros. OBS: As atividades do Conselho de Tráfego foram  
142 retomadas de forma virtual, conforme é determinação do Governador do Estado,  
143 Eduardo Leite, através do Decreto 55.128, de 19 de março de 2020. As sessões  
144 ocorrerão através de ferramenta on-line-----

Engº. Fabiano de Oliveira Pereira  
Presidente

Carlos Correia Martins  
**Representante do Governo**

Debora A. Alves  
**Representante do Governo**

Andre José Kryrszczun  
**Representante do Governo**

Thuany Martins Britz  
**Representante do Governo**

Carlos Eduardo Machado  
**Representante do Governo**

Wanderlei da Rocha Rabello  
**Representante do Governo**

*Eduardo Michelin*  
**Representante – FETERGS**

Giovanni Luigi  
**Representante – SAERRGS**

Irineu Miritz Silva  
**Representante – SINDIRODOSUL**

Arnobio Mulet Pereira  
**Representante – FRACAB**

Maria Goreti Machado Pereira  
**Secretária**